

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 009/2017

OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPAS DE PROCESSO, ENVELOPES, CERTIFICADOS E BANDEIRAS).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA A. B. S. VILAR TIPOGRAFIA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.512.944/0001-00, COM SEDE NA RUA ALEXANDRINA PEREIRA, 209, CENTRO, PARELHAS/RN, DESTINADO À CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPAS DE PROCESSO, ENVELOPES, CERTIFICADOS E BANDEIRAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.810,76 (HUM MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 10 de julho de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 4135F561

DIRETORIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 012/2017

DISPENSA Nº 009/2017

FAVORECIDO: A. B. S. VILAR TIPOGRAFIA ME - CNPJ Nº 01.512.944/0001-00.

OBJETIVO: Confecção de material gráfico (capas de processo, envelopes, certificados e bandeiras).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.810,76 (hum mil, oitocentos e dez reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 10 de julho de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 6D1F5BD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
23/2017 - (CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
28/2017)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.470.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.414-49, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 46, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADO: ILARINDO RESTAURANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.631.925/0001-33, com sede estabelecida na Comunidade Vila Nova, nº S/N, Carnaubais/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 28/2017, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no presente caso, nos quantitativos e condições estipulados no presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 4.032,00 (Quatro mil, trinta e dois reais) pelos serviços realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 28/2017, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes a prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 - Legislativa

Sub- Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0007 - Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 28/2017, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 08/05/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 40C4E4CF

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15/2017*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função : 01 - Legislativa, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 2.508,30 (Dois mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 - Contratar a empresa F L DA CUNHA ME, CNPJ 17.503.779/0001-60, AVENIDA ANGELO VARELA, 437, CENTRO, ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 12 de Janeiro de 2017.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 6F23C385

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº28/2017*

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 - É dispensável a Licitação

.....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, na Fonte de Recurso: 100 - recursos ordinários; Órgão: 01 - Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal, Função : 01 - Legislativa, Sub-Função : 031 - Ação Legislativa, Programa: 0003 - Melhoria do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de uso e consumo.

3 - Importará a despesa o valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 - Contratar a empresa ILARINDO RESTAURANTES LTDA, CNPJ 17.631.925/0001-33, COM VLA NOVA, S/N. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 - O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 08 de Maio de 2017.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 714D200F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 028/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó – RN, Vereador José Félix Neto, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA, Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN no dia 13/07/2017, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo, junto à Caixa Econômica Federal – agência de Currais Novos, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) para cobertura de despesas decorrente do deslocamento.

Bodó, 12 de julho de 2017.

Vereador José Félix Neto

Presidente

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 570FAC68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2017**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE MARKETING DA ENTREGA DE COMENDAS VILA DO PRÍNCIPE E TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAICÓ 2017, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: CARLOS LINHARES DE MEDEIROS - ME

CNPJ/CPF: 11.521.619/0001-68

Valor: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 11 de julho de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4C1E7654

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071201/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição dos Certificados Digitais e-CNPJ A1 e e-CPF A1, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE ASSU, CNPJ: 08.387.060/0001-10, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 12 de julho de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 62694FCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 071201/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

CONTRATADA: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DE ASSU, CNPJ: 08.387.060/0001-10

MODALIDADE: Dispensa.

OBJETO: Aquisição dos Certificados Digitais e-CNPJ A1 e e-CPF A1, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 402,00 (quatrocentos e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2017.

VIGÊNCIA: 12/07/2017 a 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Proj/Ativ.: 01.031 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 6792A32C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071202/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação do fornecimento de acesso a internet com 04 (quatro) Mbps IP Fixo, para atender à demanda da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado F A DAS CHASGAS ALVES, CNPJ: 17.369.032/0001-61, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 12 de julho de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 6F1F918D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 071202/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

CONTRATADA: F A DAS CHASGAS ALVES, CNPJ: 17.369.032/0001-61

MODALIDADE: Dispensa.

OBJETO: Contratação do fornecimento de acesso a internet com 04 (quatro) Mbps IP Fixo, para atender à demanda da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2017.

VIGÊNCIA: 12/07/2017 a 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Proj/Ativ.: 01.031 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 7683D448

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 051801/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE VIDROS POTIGUAR LTDA - ME, CNPJ: 11.463.899/0001-03

MODALIDADE: Dispensa.

OBJETO: Contratação de confecção de galeria de fotos dos vereadores em papel fotográfico em moldura emolduradas, kit's porta documentos em couro ligitimo com brasão de republica, plaquetas para as mesas dos vereadores em aço inox personalizada com impressão ux 0,25m comprimento x 0,07m altura, assim atendendo as necessidades da Câmara Municipal

de Carnaubais/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2017.

VIGÊNCIA: 18/05/2017 a 31/12/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

Proj/Ativ.: 01.031 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 100

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 65B18B72

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 025/2017**

Concessão de Diária ao servidor JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, por sua Mesa Diretora, no uso de sua atribuição conferido pela Lei Orgânica Municipal e no amparo do Regimento Interno, promulga a presente Lei esta Casa Legislativa, na forma que se segue:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor da vereadora, JOSEFA JUSALY DE MEDEIROS, Matrícula nº 0072, ocupante do cargo Presidente da Câmara, 01 (uma) diária, conforme Resolução de nº 001/2006 para suprir as despesas no deslocamento/alimentação até a cidade de Natal/RN, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Carnaubais junto ao Federação das Câmara dos Municípios (FECAM/RN) no dia 07/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ernesto Carlos de Souza.

Câmara Municipal de Carnaubais/RN, 05 de julho de 2017.

Josefa Jusaly de Medeiros

Presidente Vereadora

Publicado por:
NEWTON CARLOS LOPES ALVES
Código Identificador: 70D1212E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017**

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, consoante autorização do Presidente da casa, o Sr. VALDERI JOAQUIM BORGES, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 030/2017, objetivando a prestação de serviços de encadernações e copias xerográficas para atender as necessidades da secretaria administrativa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo a prestação de serviços de encadernações e copias xerográficas para atender a demanda da secretaria administrativa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Física MADSON JOSE CORREIA DOS SANTOS, CPF: 33.820.924-76, pelo valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para prestação do referido serviço.

Cerro Corá/RN, 10 de Julho de 2017.

ELYVANIA PEREIRA BATISTA

Presidente da Comissão de Licitação - CMCC

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 46FDDC16

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 10/07/2017, pela Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Física MADSON JOSE CORREIA DOS SANTOS, CPF: 33.820.924-76, pelo valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), referente a prestação de serviços de encadernações e cópias xerográficas para atender às necessidades da secretaria administrativa da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Corá/RN, 10 de Julho de 2017.

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 44116486

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
PROCESSO Nº CMCN/RN-1081/2017

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 25 de Julho de 2017, às 09:00 hs (Nove horas), Licitação na modalidade Pregão Presencial, para a contratação de pessoa jurídica destinado a Prestação de serviços de recarga de cartucho de Toner para impressoras a laser pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos/RN, exercício de 2017, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84) 3412-1567 e 3431-1748. – Thomaz Gustavo Cortez da Silva – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 12 de julho de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 64ECF2ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRAR PREÇO nº 03/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL – ARP de nº03/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de programa de informática (software), contabilidade pública, a empresa A. O. S. SOFTWARE CNPJ/MF Sob o nº11.385.898/0001-80 vencedora com o VALOR 14000 (HUM E QUATROCEMINTOS REAIS) foi declarada HABILITADA E ADJUDICADA, por ter atendido o edital. Ilmo Marinho/RN, 17/01/2017. Francisco O. Junior – Pregoeiro da CMIM.

Publicado por:
JUCILENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5662FDE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Ementa: Altera o item I, do Art. 19, do REGIMENTO INTERNO DA CASA e, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais,

R e s o l v e:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN passam a serem realizadas às quartas-feiras, sempre a partir das 19 horas e 30 minutos.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Art. 19, deste Regimento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 30 de junho de 2017.

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

Presidente

DOEL SOARES DA COSTA

Primeiro Secretário

RAYRES DE OLIVEIRA ALVES

Segundo Secretário

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 42A9956B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: compra de combustível para locomoção dos veículos desta edilidade
Contratado.....: JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN, 03 de Abril de 2017
EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 57269EA9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº07050060/17*

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: prestação de serviço de produções jornalísticas para esta Câmara Municipal
FAVORECIDO.....: EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA
VALOR.....: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DANIEL GOMES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
JOÃO CÂMARA - RN, 08 de Maio de 2017
EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente
RUA JOSÉ SEVERIANO DA CÂMARA, 27, JOÃO CAMARA/RN

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 4A31BC9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
RESOLUÇÃO 01/2017

Dispõe sobre criação da gratificação natalina e adicional de férias para os vereadores da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras – RN, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - RN, no uso e gozo das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 37, X e 39 da Constituição Federal e, sobretudo, pelo art. 87, I do Regimento Interno, FAZ SABER que, por iniciativa dos seus membros e devidamente aprovada pelo Plenário, promulga a seguinte norma:

Art. 1º - Os vereadores dessa Edilidade são remunerados exclusivamente por subsídios, fixado em parcela única mediante lei específica, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, obedecido o disposto na legislação de regência, ressalvado para todos os fins de direito, o pagamento referente ao adicional de férias e gratificação natalina, por serem considerados direitos sociais garantidos no art 7º, VIII e XVII da Constituição Federal.

Art. 2º. Este normativo legal entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Lagoa de Pedras – RN, 13 de Junho de 2017.

JOSÉ ARNALDO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA

Primeiro Secretário

JOSÉ RENATO DA SILVA

Segundo Secretário

Publicado por:
LUIZ FERREIRA DA COSTA
Código Identificador: 656CA016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE Nº 071/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerado a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhor Emanuel Couto de Lima, Brasileiro, estado civil Solteiro, RG nº 003.180.175- SSP/RN, CPF nº 017.159.914-43 para o provimento de Coordenador Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de julho de 2017 e revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publica-se.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 5831A1EC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 077/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor (a) Amyston Mathuzael da Silva Oliveira, brasileiro (a), Solteiro, RG nº 002.682.588 -SSP/RN, CPF nº 016.255.084-76 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Thiago da Costa Vicente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 03 de julho de 2017, revogando suas disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 03 de julho de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 706A41C2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 078/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor (a), Rafael Fernando de Oliveira, brasileiro (a), estado civil, Solteiro, RG nº 002.713.307 - SSP/RN, CPF nº 132.746.377-69 para o provimento de cargo de Assessor parlamentar do Vereador Thiago da Costa Vicente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 04 de julho de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 575D3A0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Severino Lemos, 22 - Centro - Pilões - RN, às 08:45 horas do dia 28 de Julho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de Veículo para atender as necessidades da Mesa Diretora desta Casa Legislativa de Pilões/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 3384-0115.

Pilões - RN, 12 de Julho de 2017

GEORGE MATIAS DE FREITAS - Pregoeiro Oficial

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 5DC00C16

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Serviços de Assessoria e Consultoria junto a Comissão Permanente de Licitações (CPL) e dos Serviços como Pregoeiro Oficial desta Casa Legislativa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 03 (três) meses do prazo do CT Nº 00001/2017 – firmado em 10.03.17
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2017 e Art. 57 da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO: 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 33903600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017 **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e GEORGE MATIAS DEFREITAS EIRELI – ME.

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 3F1505C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

Contratante: Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81

Objeto: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica à Sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo, para o período de junho a dezembro de

2017.

VIGÊNCIA: 01.06.2017 a 31.12.2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Foi verificado a necessidade urgente de realizar-se um novo empenho devido ao processo de Revisão Biométrica Extraordinária Realizada Pela 6ª Zona Eleitoral, TRE/RN, no prédio sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo, no período de 15 de março à 29 de abril de 2017. Como consta em Edital nº 007/2017 em anexo, tendo em vista que devido a este processo elevou-se a estimativa feita para o exercício de 2017 referente ao consumo de energia, ultrapassando o valor projetado na dispensa nº 001/2017 publicada na data 03 de fevereiro de 2017, devidamente informada ao TCE/RN com NÚMERO DO RECÍBIO: 109880. Faz-se necessário em caráter excepcional para manter o funcionamento do órgão, realizar outro processo de dispensa de licitação haja vista a excepcionalidade que se encontra a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),

Publicado por:
JULIAN SANTOS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6A02C9D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PRESIDENCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 013/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora VERÔNICA DE FÁTIMA MEDEIROS COSTA, Carteira de Identidade nº 166.522 SSP/RN e CPF nº 094.607.134-91, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

São José de Mipibu/RN, 30 de junho de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 5AE50A73

PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 060/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor FÁBIO LIMA DOS SANTOS Carteira de Identidade nº 002.934.461 SSP/RN e CPF nº 012.760.404.90, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

São José de Mipibu/RN, 03 de julho de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 5B009621

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 DE, 12 DE JULHO DE 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR SEBASTIÃO HESÍQUIO PESSOA FERNANDES, EX-PREFEITO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea d do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor Sebastião Hesiquio Pessoa Fernandes;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade micalense no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade micalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público micalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Sebastião Hesiquio Pessoa Fernandes, que, em vida, proporcionou

inestimáveis serviços prestados ao município de São Miguel/RN, tendo exercido cargo de Prefeito Constitucional.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 47027850

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, DESFAVORÁVEL às Contas de Gestão da Prefeitura de Serra Negra do Norte, referentes ao exercício de 2008, de responsabilidade do ex-Prefeito, o Sr. Rogério Bezerra Mariz.

Autor: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, desfavorável às Contas de Gestão do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2008, de responsabilidade do ex-Prefeito, o Sr. Rogério Bezerra Mariz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores, 12 de Julho de 2017.

Vereador FLÁVIO BARROS BEZERRA

Presidente

Vereadora ANA KARINNE ARAÚJO DA NÓBREGA

Vice-Presidenta

Vereador FRANCISCO INÁCIO NETO

1º Secretário

Vereador JOSÉ DE ARIMATÉIA DE ARAÚJO

2º Secretário

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 73460257

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 18/2017

A comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº018/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICO, CENTRAL DE AR E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Severiano Melo/RN, 12 de julho de 2017

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeira

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 502739F2

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA: 18/2017

A comissão de licitação da CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, através do gabinete da presidência, em cumprimento a ratificação procedido pelo(a) Sr.(a) Roseberg Monteiro de Carvalho, responsável, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICO, CENTRAL DE AR E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

CONTRATADO: A N Q GONCALVES JUNIOR - ME

CNPJ: 20.903.036/0001-92

VALOR

R\$ 7.949,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de dispensa de licitação emitida pela comissão de licitação e ratificação pelo Sr.(a) Rosemberg Monteiro de Carvalho, responsável.

Severiano Melo-RN, quarta-feira, 12 de julho de 2017.

Jaciara Ferreira Lima

Pregoeiro(a)/Presidente da CPL

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 459416D0

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 18/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 e seus incisos, da Lei n.º 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações posteriores, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICO, CENTRAL DE AR E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr.(a). Jaciara Ferreira Lima, pregoeiro(a), determinando que se proceda a publicação de devido extrato.

Severiano Melo/RN, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Rosemberg Monteiro de Carvalho

Presidente CPF: 778.264.004.06

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 49E6EBB6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 007/2017**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Guamaré/RN, para o exercício de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições, da Lei Orgânica, regimento interno e a Lei Orçamentaria nº 697/2016, em atenção ao art. 2º.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento orçamentária do valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 697/2016.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas no item II do Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guamaré (RN), 06 de junho de 2017.

Emilson de Borba Cunha

Presidente

Eliane Guedes de Melo Carmo

1ª Secretária

Francisca da Silva Galdino Barbosa

2ª Secretária

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Material de Consumo	1	100	3.3.90.30	40.000,00
TOTAL						40.000,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0115.2137	Obras e instalações	1	100	4.4.90.51	40.000,00
TOTAL						40.000,00

Publicado por:
JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 76117D77

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.